



DECRETO Nº 2.825/2014

***“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do
Municipal de 2014 e dá outras providências”.***

ADÃO ALMEIDA DE BARROS, Prefeito em Exercício de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.278,00 (nove mil, duzentos e setenta e oito reais) no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.		
UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.		
0601.0412200082.029 – Manutenção da frota de veículos da SMS.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.029	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		500,00
ORGÃO: 07 – GABINETE DO PREFEITO.		
UNID. ORÇ.: 0701 – GABINETE DO PREFEITO.		
0701.0412200082.053 – Manutenção e desenvolvimento das atividades do gabinete do prefeito.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.053	
3390.14.00.00 – Diárias.		358,00
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.		
UNID. ORÇ.: 0804 – SMEC – CONVÊNIOS – ESTADO/UNIÃO.		
0801.1236100172.060 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMEC.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.060	
3390.93.00.00 – Indenizações e restituições.		100,00
0804.1236100172.069 – Salário educação - federal.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.069	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		4.000,00
ORGÃO: 11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.		
UNID. ORÇ.: 1101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.		
1101.0412200082.100 – Manutenção dos encargos gerais comuns do município.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.100	
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		2.320,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		2.000,00



Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB-FUNÇÃO: 302

PROJ./ATIV.: 2.032

3191.13.00.00 – Obrigações patronais.

5.278,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

UNID. ORÇ.: 0804 – SMEC – CONVÊNIOS, ESTADO/UNIÃO.

0804.1236100152.069 – Salário educação - federal.

FUNÇÃO: 12

PROGRAMA: 0015

SUB-FUNÇÃO: 361

PROJ./ATIV.: 2.069

4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.

4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

ADÃO ALMEIDA DE BARROS,
Prefeito em Exercício.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,
Secretário de Administração.